RESOLUÇÃO Nº. 67 DE 26 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 33/2014 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Termo de Cooperação mútua celebrado entre a UFGD e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, visando o oferecimento de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA.

Damião Duque de Farias
Presidente